



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 080/2018

Opina favoravelmente pela renovação de autorização de funcionamento, até 30 de dezembro de 2022, do INSTITUTO EDUCACIONAL YASMINI, rede privada, em Água Branca (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com recomendações e determinações.

**PROCESSO:** CEE/PI Nº 088/2018

**INTERESSADO:** Instituto Educacional Yasmini

**ASSUNTO:** Renovação de autorização para ofertar Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio ambos regular.

**RELATOR:** Acácio Salvador Vêras e Silva

## I INFORMAÇÕES GERAIS

Em análise o processo CEE/PI nº 088/2018, em que a Sra. Valdei Oliveira de Abreu Pessoa, CPF n.º 065.680.923-04, Diretora Pedagógica do Instituto Educacional Yasmini, rede privada, em Água Branca (PI), situado na Rua Projetada, nº 75, Centro – CEP: 64.460-000 solicita a este Conselho a renovação da autorização de funcionamento para ofertar os Cursos: Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular. A instituição tem como mantenedora a Firma Valdei Oliveira de Abreu Pessoa - ME, CNPJ N.º 23.521.982/0001-62.

## II RELATÓRIO

O processo encontra-se instruído com todas as peças necessárias, incluindo: justificativa da renovação, Regimento Interno, Proposta Pedagógica, relação nominal da equipe técnica e docente, plano de Ação, Plano de Desenvolvimento / Qualificação dos Docentes, Relatório Circunstanciado, Plano de Desenvolvimento Escolar, fotos do colégio, Diário Escolar Eletrônico, modelo de Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Médio, Comprovante de inscrição e de situação cadastral, Alvará de localização e funcionamento, Laudo de vistoria técnica, Projeto arquitetônico do prédio, Relação das salas de aula com as medidas e imobiliário, descrição dos espaços e equipamentos/materiais destinados à prática de educação física, descrição do espaço da biblioteca e relação do acervo bibliográfico e registro do imóvel.

Ressalto que o Regimento Escolar está coerente com o que prescreve a Lei 9.394/96, contendo dentre outros aspectos, a avaliação da aprendizagem, promoção e níveis de aproveitamento, frequência, carga horária e recuperação. A Proposta Pedagógica atende as exigências legais vigentes com bom conteúdo e apresentação.

As instalações prediais foram vistoriadas pelo Engenheiro Civil Júlio César Ferreira Lima CREA nº 879/DPI, conforme Laudo de Vistoria Técnica as condições físicas, apresentam-se favoráveis ao bom funcionamento da instituição. No Laudo Técnico de Acessibilidade o mesmo engenheiro atesta que o prédio está de acordo com a legislação pertinente no que tange a garantia da acessibilidade de portadores de deficiência de locomoção.



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 080/2018

O Instituto Educacional Yasmini foi inspecionado, no dia 24 de Maio de 2018, pelas técnicas Maria Nunes da Silva e Luiza Maria de Moraes Pachêco que apontaram no seu relatório que o instituto atende pela manhã e tarde 276 (duzentos e setenta e seis) estudantes, sendo 45 (quarenta e cinco) na Educação Infantil, 167 (cento e sessenta e sete) no Ensino Fundamental e 64 (sessenta e quatro) no Ensino Médio. Estes estudantes são atendidas por uma equipe de 27 (vinte e sete) professores e abrigados em boas instalações físicas com espaços adequados para funcionamento de todos os setores. O colégio possui prédio próprio, e verificou-se que o mesmo possui as seguintes dependências: 13 (treze) salas de aula, diretoria, secretaria, sala da coordenação pedagógica, sala de professores, almoxarifado, sala de reuniões, 07 (sete) banheiros adaptados, biblioteca, cantinas, laboratório de ciências, área de recreação. As atividades esportivas são realizadas em espaço alugado.

### III CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto e considerando os elementos de instrução do processo, este relator emite voto nos seguintes termos:

1. Renovar a autorização de funcionamento do Instituto Educacional Yasmini, rede privada em Água (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular até 30 de dezembro de 2022.
2. Recomendar à direção ao Instituto Educacional Yasmini:
  - a) Que na próxima renovação apresente o conteúdo completo do Art. 75 do Regimento Escolar.
  - b) Que seja apresentado a cada ano exercício o Alvará de Funcionamento do Instituto.
3. Determinar à direção ao Instituto Educacional Yasmini que na próxima renovação apresente o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico contemplando, em 'tópico' próprio, os alunos com necessidades educacionais especiais, observando o que estabelece a Resolução CEE/PI nº146/2017.
4. Determinar, ainda, que o instituto dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste Parecer, conforme a Resolução CEE/PI nº 319/2006.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias "PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO", do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 28 de junho de 2018.

Cons. Acácio Salvador Vêras e Silva - Relator

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer do relator.

Cons<sup>a</sup> Maria Pereira da Silva Xavier  
Presidente do CEE/PI